



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Deptº de Serviço Funerário e Cemitérios – 3901-1823/ 3901-1824

e-mail: dsfc@pontagrossa.pr.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PARA FICHA DE ACOMPANHAMENTO FUNERAL:

- a) CPF, RG, Carteira de Trabalho ou Certidão de Nascimento do(a) falecido(a);
- b) CPF e RG do declarante;
- c) Declaração com o nome do(a) falecido(a) e dados pessoais (quando o falecimento ocorrer em Hospitais ou Pronto Socorro);
- d) Boletim de Ocorrência fornecido pelo SAMU (quando o falecimento ocorrer em residência ou em via pública);
- e) Declaração de óbito do IML (quando ocorrer morte por acidente ou morte violenta);

Observações:

- Após o preenchimento da “Ficha de Acompanhamento Funeral” serão prestadas as informações sobre a Funerária de Plantão.
- É permitida a livre escolha da Funerária pela família.
- Em caso de Planos Funerários, o atendimento será prestado pela Funerária vinculada ao referido Plano.
- Em caso de morte por acidente com automotivos, acionar o Seguro Obrigatório -DPVAT- através do telefone 0800-022-1204.

PARA SEPULTAMENTO:

- a) Título de Concessão Perpétua do túmulo;
- A abertura do túmulo será autorizada por um parente próximo (pai, mãe, filhos, netos, etc.)

PARA EXUMAÇÕES E TRANSLADOS:

- a) Certidão de óbito;
- b) CPF e RG do requerente;
- c) Título de Concessão Perpétua do túmulo do falecido.

Observações:

- Cemitério Vicentino: informar número da cova (caso não disponha dessa informação, solicitar ao Serviço Funerário Municipal);
- Translado para Cemitérios particulares ou Cripta: portar declaração de jazigo;
- Em caso de sepultamento em túmulo de terceiros, solicitar autorização do proprietário do túmulo para a devida abertura;
- A solicitação de exumação e translado, somente poderá ser feita por parentes em ordem sucessória (cônjuge, descendentes ou ascendentes) ou por ordem judicial.

PARA CREMAÇÃO:

- a) CPF e RG – sempre na ordem sucessória (pai, mãe, descendentes, ascendentes);
- b) Declaração de óbito assinada por 2 (dois) médicos (em caso de morte natural);
- c) Declaração de óbito fornecida pelo IML (em caso de corpos recolhidos a esse órgão) e, posteriormente, cópia autenticada do Registro de Óbito.

Observação:

- Parentes em segundo grau não poderão autorizar a cremação. Neste caso, somente com ordem judicial.

TAXAS PARA SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIOS

ABERTURA DE TÚMULOS:

- Adultos.....	01 VR	R\$ 75,51
- Menores	50% VR	R\$ 37,76
Sepultamento no Cemitério Vicentino:		
- Adultos	50% da VR	R\$ 37,76
- Menores	15% da VR.	R\$11,33

EXUMAÇÕES:

Cemitérios: São José, Santo Antonio, Santa Luiza, São João, São Sebastião e Chapada:

- Adultos	02 VR	R\$ 151,04
- Menores	01 VR	R\$ 75,52

Cemitérios: Vicentino e Distritais:

- Adultos	01 VR	R\$ 75,52
- Menores	50% da VR	R\$ 37,76

ELEVAÇÕES DE GAVETAS:

- Cemitério São José. 01 VR	R\$ 75,52
- Demais Cemitérios. 50 % da VR	R\$ 37,76
- Revestimento em lajotas ou granitos 01 VR.....	R\$ 75,52

EMIÇÃO DE 2ª VIA DO TÍTULO DE CONCESSÃO PEPÉTUA

01 VR	R\$ 75,52
-------------	-----------

TRANSFERÊNCIAS DE TÚMULOS:

Entrar em contato com o Departamento de Serviço Funerário e Cemitérios, Rua Theodoro Rosas, 1226, Centro – Telefone: 3901-1823.